



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

**RESOLUÇÃO Nº 37/CONSUP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

Aprova o Projeto Pedagógico e cria o Curso de Ciência da Computação, modalidade bacharelado, na Universidade Federal do Cariri (UFCA).

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais, na forma do que dispõe o art. 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com o disposto na Resolução n.º 02/2014/Consup/UFCA, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 18ª Reunião Extraordinária;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico-Pedagógico favorável da Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, emitido em 16 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação, modalidade Bacharelado, foi aprovado pela Câmara de Ensino desta Instituição Federal de Ensino Superior;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 23067.023118/2014-41;

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo n.º 23067.023118/2014-41, **o Projeto Pedagógico e a criação do curso de Ciência da Computação**, modalidade Bacharelado, turno diurno, com a oferta anual de 50 vagas, carga horária de 3.408 horas/aula e duração mínima de 8 semestres.

Art. 2º O curso criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências e Tecnologia do *Campus* de Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri, situado à Av. Tenente Raimundo Rocha S/N - Bairro Cidade Universitária, CEP 63048-080, em Juazeiro do Norte-Ce.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Superior *Pro tempore*, em 26 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness
Presidente em exercício do Consup/UFCA